



LEI Nº 5.667, DE 13 DE MAIO DE 2024.

Denomina a Praça do Sistema de Lazer do Residencial São Domingos I de Durval Pacola.

(Projeto de Lei Ordinária nº 173/2023, de autoria dos Vereadores Richard Porto de Rosa e Marco Antônio da Fonseca)

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 578/2024, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Praça do Sistema de Lazer do Residencial São Domingos I, passa a denominar-se Durval Pacola.

Art. 2º O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente no intuito de fixar placas denominativas no local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da
P. M., em 13 de maio de 2024.

ALINE COSTA VIZOTTO
Diretora de Expediente



